



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020
De 10 de fevereiro de 2020

10/02/2020

Canindé de São Francisco

10 fevereiro de 2020

reuz: *Carla da Silva*
Assistente Administrativo
Mat. 3067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar Auxílio Doença com base no Benefício de nº 628.903.240-6 da Previdência Social do (a) servidor (a) **MARGARETE ALVES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 31481990 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 014.333.735-13, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 98650, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12/12/2019 à 21/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de dezembro 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal